CNM: 111534,2.0143534-19				
Livro N	° 2 -	Registro	Geral	

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

143.534 01 Bauer

CNM: 111534.2.0143534-19
Bauru, 29 de Agosto de 2.024

José Alexandre Dias Canheo

Oficial

IMÓVEL: APARTAMENTO 102, localizado no 1º pavimento, do Bloco 9, do Borella Residencial, situado na avenida Maria Ranieri, nº 13-27, nesta cidade, municipio, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: área real total de 100,148 metros quadrados; sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,450 metros quadrados de área real privativa descoberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 35,899 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,5680607% ou 55,965 metros quadrados. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 86.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 9.851,89 metros quadrados, matriculado sob o nº 126.735, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 551, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condominio registrada sob o nº 8.007. Cadastro PMB: 5/1249/878 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: GABRIEL PIRES DE MORAES, brasileiro, solteiro, estivador, RG 52.996.691-8 SSP-SP e CPF 485.249.958-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Major Antenor Francisco do Nascimento nº 02070.

REGISTRO ANTERIOR: R.712/126.735, em 29/08/2024, desta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 53, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 1115343140000000638919247

Angré Luiz da Sílva Escrevente Autorizado

Protocolo/microfilme 400622 de 14/08/2024 - ALS/TPBP

Av.1/143.534, em 29 de agosto de 2024.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.447/126.735, o imóvel nesta descrito, foi dado em alienação fiduciária, à credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$125.438,84. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida, e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000063909924F

Continua no verso

Página: 0001/0004



CNM: 111534.2.0143534-19

MATRÍCULA.

143.534

FOLHA

01

CNM: 111534.2.0143534-19

André Luiz da Silva

Escrevente Autorizado

Protocolo/microfilme 400622 de 14/08/2024 - ALS/TPBP.

José Alexandre Dias Canheo Oficial

Claudio Augusto

Oficial Substituto

Av.2/143.534, em 22 de setembro de 2025.

Procede-se a presente, nos termos do artigo 176, parágrafo 1°, inciso II, 3, b, da Lei 6.015/1973, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula, possui o código de endereçamento postal (cep) 17055-175, cadastro imobiliário fiscal 5/1249/1765 e situa-se no bairro Parque Viaduto.

Indra Perseguim de Moraes

Escrevente

Selo digital nº1115343E10000000765032258.

Protocolo/microfilme nº 406.645 de 17/1/2025 – ipm/cag.

Av.3/143.534, em 22 de setembro de 2025.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 15/9/2025, subscrito por Milton Fontana, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 399.251 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matricula (cep 17055-175), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.447/126.735, transportada para Av.1 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação do devedor fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 406.645, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Gabriel Pires de Moraes, já qualificado. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matricula, corresponde a R\$210.333,69 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do

Continua na ficha nº 02

MOD.1

Página: 0002/0004



CNM: 111534.2.0143534-19

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

143.534 02	Bauru, 22	NM: 111534.2.0143534-19 _desetembrode_2025		
Provimento CGJ 13/2012, foi produdados da Central de Indisponibilio m0kc sq). Valor venal total (20: R\$210.333,69.	dade de Bens (có	digos hash:czv5 vhfk 0i//r5v7		
B				
Indra Perseguim de Moraes		Cláudio Augusto Gazeto		
Escrevente Oficial Substituto Emols. R\$366,72; Est. R\$104,22; Sec. Faz. R\$71,34; RC. R\$19,30; TJ. R\$25,17; ISS. R\$7,33; MP. R\$17,60. Selo digital nº 111534331000000076503425Q. Protocolo/microfilme nº 406.645 de 17/1/2025 – ipm/cag.				

	/			
	•			

Página: 0003/0004



CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 4 página(s), extraída da matrícula 143534, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 25 de setembro de 2025. 18:53:24 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial..... R\$ Estado..... R\$ SEFAZ..... R\$ Reg. Civil...: R\$ 2,33 Trib. Just...: R\$ 3,03 Ao Município.: R\$ 0,88 Ao Min.Púb...: R\$ 2.12 Total..... R\$ 73,72 Prazo de validade, para fins notariais registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 406645

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1115343C3000000765035254





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E75K2-SSEVV-J9J3N-65AML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Augusto Gazeto (CPF 019.036.308-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E75K2-SSEVV-J9J3N-65AML

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

